



OF-ADC-250-21-GO

AZ/SC

Porto Ferreira, 11 de dezembro de 2021.

À

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA – ARMPF

Ilmo. Sr. Fabio Castelhana Franco da Silveira
Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro
CEP.: 13660-000 – Porto Ferreira/SP.

Com cópia:

À

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Ilma. Sra. Priscilla Franco de Oliveira
Avenida Eng.º Nicolau de Vergueiro Forjaz, 1068
CEP.: 13660-005 – Porto Ferreira/SP.

Ref.: Ofício nº 225/2021 – Requerimento nº 525/2021 - Descarte de Esgoto Estrada da Fazendinha.

Prezados(as) Senhores(as),

A **BRK Ambiental – Porto Ferreira S.A.**, concessionária dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário deste município ("**BRK Ambiental**" ou "**Concessionária**"), com sede na Rua Nelson Pereira Lopes, 199, Centro, Porto Ferreira, Estado de São Paulo, vem respeitosamente, em atenção ao Requerimento nº 525/2021 de autoria da Vereadora Sra. Priscilla Franco de Oliveira, acerca do descarte de esgoto no Rio Bonito na Estrada da Fazendinha, expor o que segue.

Considerando a imagem apresentada no anexo I do requerimento, temos a informar que tal lançamento se refere ao descarte do esgoto tratado na principal estação de tratamento de esgoto do município, a saber a ETE Fazendinha, e possui licença de operação sob nº 4007950, emitido pela CETESB, e outorgado pelo DAEE através da Portaria DAEE nº 1347, de 09 de maio de 2016 Art. 1º:

[...] Fica a BRK Ambiental – Porto Ferreira S/A autorizada a utilizar e interferir em recurso hídricos de Tratamento de Esgoto Fazendinha localizada na Rodovia Marcolino



Reducino, município de Porto Ferreira, para fins de efluente público e passagem de tubulações de rede de esgoto.

Diante do exposto, colocamo-nos à disposição da Câmara Municipal e Agência Reguladora, para que sendo considerado oportuno, essa Concessionária realize uma apresentação do atual funcionamento do sistema de tratamento de esgoto da respectiva ETE, bem como do sistema de esgotamento sanitário do município de Porto Ferreira.

O agendamento pode ser feito diretamente por intermédio da gerência de operações Sr. Alex Zampieri, através do seguinte e-mail azampieri@brkambiental.com.br

Certos de estarmos colaborando, a BRK Porto Ferreira se coloca à disposição para prestar os esclarecimentos que se façam necessários, aproveitando o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

06121D79E6CB439
BRK Ambiental – Porto Ferreira S.A.

DocuSigned by:

CB7CEAC12E0C47B
BRK Ambiental – Porto Ferreira S.A.